



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 0155 - 2020

Ao Prefeito Municipal de Santa Luzia
Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, requero ao Senhor Prefeito que disponibilize as seguintes informações sobre a “Campanha Outubro Rosa”, movimento que existe para lembrar a importância da prevenção ao câncer de mama.

- 1- Durante este mês, atividades serão desenvolvidas no município para celebrar a campanha? Se positivo, informar quais.
- 2 – Exames de mamografia serão oferecidos? Se positivo, informar quantos e quais.
- 3 – Atualmente, quantas pessoas aguardam por exame de mamografia?
- 4 – Casos de câncer de mama foram registrados no município nos últimos 12 meses? Em caso positivo, informar quantos.
- 5 – Tratamentos são oferecidos a pacientes com câncer de mama? Informar quantas pessoas estão recebendo tratamento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020

Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

13 OUT 2020

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340032003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 0154 - 2020

Na forma regimental, venho requerer ao Sr. Prefeito informações acerca de toda tributação inerente ao EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança). Assim, pergunta-se:

1. Quais as leis, decretos e demais atos normativos que disciplinam a tributação referente ao EIV? Favor enviar cópia dessa legislação.
2. Quais os valores de cada tributação acima mencionada?
3. Quais os critérios quantitativos para se calcular essas tributações?
4. Quanto já foi arrecadado em relação a essas tributações desde o implemento da lei no ano de 2018? Favor especificar as tributações de forma separada em relação a taxas, compensações, multas, etc.
5. Existe previsão de alteração desses atos normativos? Quais alterações são pretendidas?

Pede-se, ainda, que as respostas a esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade, em respeito ao que preconiza a Lei 12.527/11.
Sala de Sessões, 13 de outubro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
13 OUT 2020
14 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340030003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0523-2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente, no sentido de auxiliar na implantação de uma escada no Beco Rio Verde, localizado entre as Ruas Rio Prata e Rio Vermelho, no bairro Santa Matilde.

Justificativa: o mesmo encontra-se em péssimo estado de conservação, e devido a temporada de chuvas, dificulta a passagem dos moradores que residem no mesmo, provocando acidentes como quedas, pois no mesmo a algumas manilhas aleatórias.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

13 OUT 2020

Votos

PRESIDENTE


João Binga
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340039003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0522 - 2020

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia
Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvido em Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Xavier, que interceda junto ao órgão competente para que seja feita pavimentação asfáltica da Rua demostenes de melo no bairro Adeodato, nesse município.

Justificativa: Este serviço é necessário tendo em vista a dificuldade de locomoção por essa rua, e esse serviço estará beneficiando aos munícipes que residem perto deste local.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2020.

Márcio Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

13 OUT 2020

14

Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340038003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0520 - 2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize o recapeamento da rua Nova União no bairro palmital setor (7).

JUSTIFICATIVA: A rua encontra-se em péssimo estado de conservação para os moradores.

Sala de sessões, 13 de outubro de 2020.

Silvanio Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

Balu

Vereador

13 OUT 2020

14 Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340035003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0519 - 2020

Exmº: Sr. Christiano Xavier

DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo de viabilidade de proceder a instalação de Redutores de Velocidade (quebra molas) na Rua Itapemirim 172, São Benedito.

JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Já ficou provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes. Sendo assim, solicito tal serviço objetivando o bem da população e preservação do bem público.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Nestes Termos Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
 Aprovado Reprovado Discussão

Ivo Melo
Vereador

13 OUT 2020

14 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340034003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0518 - 2020

Exm. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa
Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr.º Prefeito que interceda junto ao órgão competente, viabilizando um estudo e a instalação da iluminação ornamental da Fonte da Intendência, na Av. Raul Teixeira da Costa, no bairro Camelos, com o objetivo de preservar o valor histórico do local.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária uma vez que a qualidade da iluminação compromete a segurança dos usuários do local que é uma praça e é usada pela população para momentos de lazer e descontração. Sem a iluminação o local torna-se propício à marginalidade, além de não valorizar a beleza do mesmo.

Sala de Sessões, 13 de Outubro de 2020.

Nilson Martins da Conceição

**Nilson Martins da Conceição.
"NILSINHO"**

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia

**Nilson Martins da Conceição
"Nilsinho"
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia**

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

13 OUT 2020

[Assinatura]

PREZIDENTE

Votos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340033003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0517 - 2020

Ao Prefeito Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, a reforma do canteiro central da Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, cujo trecho se inicia próximo ao número 555, no bairro Centro.

Justificativa:

Dezenas de buracos e erosões tomam conta de toda a extensão do canteiro, dificultando o deslocamento de pedestres. É importante salientar, ainda, que o local, além da falta de infraestrutura, é bastante íngreme, fato que pode facilitar a ocorrência de acidentes envolvendo pessoas que se deslocam pelo trecho fazendo caminhada, bem como crianças e idosos. Diante disso, a medida em questão é dotada do caráter de urgência para melhorar o deslocamento e proporcionar segurança a todos.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020

Luiza do Hospital

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

13 OUT 2020

14 Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340031003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0516-2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), viabilizando a pavimentação asfáltica da Rua João Adolfo Emílio Zeymer, no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Justificativa: A infraestrutura requerida tem como objetivo atender as constantes reivindicações da comunidade uma vez que a rua se encontra em péssimo estado de conservação. Esse atendimento irá proporcionar benefícios tanto aos veículos quanto aos pedestres que a utilizam, assim como a valorização de suas residências e a melhoria na qualidade de vida. Assim sendo, espera-se a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

13 OUT 2020

PRESIDENTE

Sérgio Diniz – Ticaca
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100330036003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0514 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente(s), viabilizando em caráter de urgência a implantação do Projeto Vetor Brasil na educação do Município de Santa Luzia.

Justificativas: O Projeto Vetor Brasil é uma organização da sociedade civil (OSC) suprapartidária e sem fins lucrativos. Tem como finalidade contribuir com aperfeiçoamento e a efetividade dos serviços públicos através da atração, pré-seleção e desenvolvimento de pessoas para trabalhar no setor público, por meio de um modelo inovador baseado em competências. Acredita no poder de transformação da sociedade a partir do setor público, por isso, busca contribuir para a efetividade da gestão pública a fim de sempre melhorar a ação do governo e não substituí-lo.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2020.


Wagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos juntos!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

13 OUT 2020

Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100330034003A005000